

E, para conhecimento de todos, publica-se o presente Edital. Eu, Márcia Turquette Campos, Chefe de Cartório, preparei e assinei este documento por ordem do MM. Juiz Eleitoral, Dr. Lélío Erlon Alves Tolentino.

BARBACENA, 7 de novembro de 2020

MÁRCIA TURQUETTE CAMPOS

Chefe de Cartório

26ª ZONA ELEITORAL

EXPEDIENTES

DISPENSA DE MESÁRIO

Expediente

Processo SEI: 215-84.2020.6.13.8026

Interessada: Marcelle Triginelli Azzi - TE 1182 1222 0221

Assunto: Dispensa de Mesário (Art. 18 inciso III da Resolução 23611/2019)

Vistos, etc.

Face ao exposto, determino a dispensa da eleitora Marcelle Triginelli Azzi, TE: 1182 1222 0221, em conformidade ao inciso III do art. 18 da Resolução 23611/2019/TSE.

Publique-se. Nada restando. Arquive-se.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020.

Flávio Catapani

Juiz Eleitoral

29ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL N.º 60/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS PARA A DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR/APREENDIDOS. ELEIÇÕES 2020. A Juíza Fabiana da Cunha Pasqua, Diretora do Foro Eleitoral de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, comunica aos candidatos e representantes de partidos políticos e coligações que os materiais de propaganda instalados de maneira irregular nas vias públicas desta Capital e recolhidos pela Justiça Eleitoral serão destinados à reciclagem, desde que não sejam necessários para prova em algum processo judicial, caso não manifeste(m) o(a)(s) interessado(a)(s) desejo em reavê-los, em 48 horas.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2020.

Fabiana da Cunha Pasqua

Juíza Diretora do Foro - 29ª Zona Eleitoral

Belo Horizonte

EDITAL 64/2020 - ADITAMENTO

Edital nº 64/2020

A Dra. Fabiana da Cunha Pasqua, MM Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, em pleno exercício de suas funções e na forma da lei, etc.